

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018 - SME

PROCESSO N° P119904/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/2018 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA F.A. TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA F.A. TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 30.390.953/0001-74, com sede no SIT Marco, s/n, zona rural, cep: 62.109-000, em Sobral-CE, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO GOMES DE SOUSA, inscrito no RG sob o nº00565910142 e CPF nº 847.513.553-68, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 01/08/2020 a 01/08/2021, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – LOTE 47".

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME.

flu bH



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (2E), 20 de Jylho (e 2020.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Contratante

FRANCISCO ANTONIO GOMES DE SOUSA

Contratado

Testemunhas:

1. <u>\$</u> CPF: 854040803-10

CPF: 038 860 483-22

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES

Coordenadora Jurídica da SME OAB/CE nº 26.147